AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 252ª (DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43
Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Bairro Pinheiros
CEP 05419-001 – São Paulo, SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA

AGROCONFIANÇA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF nº 14.077.545/0001-00
Avenida Lino Prado, s/n, quadra 03, lote 07, sala B, Centro
CEP 76.410-000 – Campinorte, GO

CÓDIGO ISIN DOS CRA 1ª SÉRIE: BRECOACRAD53

1. Valor Mobiliário e Emissor

1.1. A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Bairro Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 10.753.164/0001-43 ("Emissora"), e atuando também na qualidade de instituição intermediária líder, vem a público comunicar que, nos termos do artigo 59, parágrafo 3° da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), que irá requerer, em 12 de maio de 2023 perante a CVM, o registro da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª (primeira) série da 252ª (ducentésima quinquagésima segunda) emissão da Emissora ("CRA"), com valor nominal unitário

de R$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, perfazendo o montante de R$ 16.100.000,00 (dezesseis milhões e cem mil reais) ("Valor Total da Oferta" e "Oferta", respectivamente).

1.2. Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio decorrentes da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001/2027-AGF, cujo valor nominal unitário é de R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), emitida pela **AGROCONFIANÇA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 14.077.545/0001-00, com sede na Avenida Lino Prado, s/n, quadra 03, lote 07, sala B, Centro, Campinorte, Goiás, CEP 76.410-000 ("Devedora") em favor da Emissora ("CPR-Financeira").

1.3. A CPR-Financeira conta com garantia (a) de cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de duplicatas, cédulas de produto rural e/ou de recebíveis oriundos de contratos de compra e venda de titularidade da Devedora; (b) alienação fiduciária de estoque de insumos ou produtos agrícolas da Devedora; e (c) aval outorgado por **ANTONIO DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, CREA-MS 6064/D, portador da cédula de identidade RG sob o nº 27.001.284-9, inscrito no CPF sob o nº 182.202.128-61, residente e domiciliado na Rua Francisco Fernandes, 69, quadra 50ª, lote 03, Centro, Uruaçu, Goiás, CEP 76400-000; e **EUGENIO PERINELLI**, italiano, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG sob o nº W171098-H, inscrito no CPF/MF sob o nº 712.996.968-72, residente e domiciliado na Avenida Lino Prado, nº 10, quadra 10, lote 1-, Vila Benedito da Rocha, Campinorte, Goiás, CEP 76410-000 ("**Avalistas**").

2. Rito de Registro de Distribuição

2.1. A Oferta será objeto de requerimento de registro junto a CVM por meio do rito de registro automático de distribuição, e, portanto, não está sujeita à análise prévia da CVM, conforme disposto no artigo 26 da Resolução CVM 160.

2.2. Os CRA serão distribuídos publicamente aos Investidores Profissionais. Serão considerados "Investidores Profissionais" os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30"), e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de Investidor Profissional mediante termo próprio, de acordo com o Anexo A da Resolução CVM 30.

3. Cronograma da Oferta

3.1. Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos (1)	Data Prevista (2)(3)
1.	Protocolo do Pedido de Registro Oferta na CVM	10/05/2023
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado	10/05/2023
6.	Procedimento de Alocação dos Investidores Profissionais	08/11/2023
7.	Registro da Oferta pela CVM	12/05/2023
8.	Divulgação do Anúncio de Início	12/05/2023
9.	Data de Liquidação Financeira dos CRA	15/05/2023

10.	Data limite de divulgação do Anúncio de Encerramento	08/11/2023

(1) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, do Coordenador Líder e da Emissora, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

(2) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora, do Coordenador Líder e da Devedora.

(3) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, sendo que tais eventuais alterações serão divulgadas na rede mundial de computadores da CVM, do Coordenador Líder e da Emissora, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS CRA ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM A EMISSORA, COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

A data deste Aviso ao Mercado é 10 de maio de 2023.

Autorregulação ANBIMA
Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

!